



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1270, de 23 de outubro de 2009.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO PODER EXECUTIVO.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 3,00 hectares de área a ser destacada de outra maior de 11,67,40, localizada em Poções, Distrito de Cana Brava, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Sá sob o nº 1274, Livro 2/E, Registro Geral, fls. 99, R05, conforme planta e memorial descritivo anexos.

Art. 2º: A área adquirida será destinada a construção de escola destinada ao Projeto Remanescentes de Quilombos, bem como, para a implantação de obras públicas para atender a comunidade de Poções.

Art. 3º: As despesas dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista nesta lei.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 23 de outubro de 2009.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 23 de outubro de 2009 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1270 que dispõe sobre: autorização de aquisição de imóvel pelo Poder Executivo.
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

23 / outubro / 2009

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lucila Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000

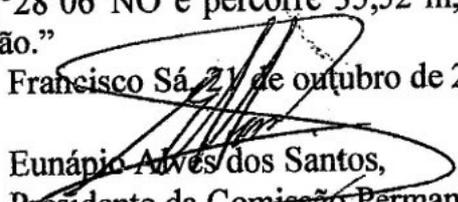
Telefone (38) 3233-1325

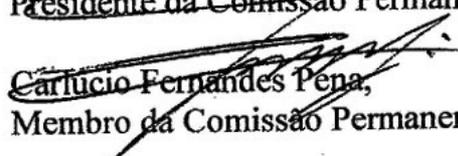
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo-assinados, membros da Comissão Permanente de Avaliação, instituída pelo Decreto nº 1.226, de 13 de abril de 2009, do Sr. Prefeito Municipal de Francisco Sá, no desempenho de seus misteres, avalia por R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o valor do imóvel pertencente a Sra. Geralda Fernandes de Brito, a seguir descrito:

“Uma área de 3,00 hectares a ser destacada de outra maior de 11,67,40, localizada em Poções, Distrito de Cana Brava, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Sá sob o nº 1274, Livro 2/E, Registro Geral, fls. 99, R05, com as seguintes confrontações: ‘a poligonal tem início no marco 0=PP, situado na CERCA que faz divisa com terrenos de ESTRADA MUNICIPAL, segue com o rumo de 51°30’32”NE e percorre 106,04 m por CERCA que faz divisa com terrenos de ESTRADA MUNICIPAL, até o marco 1, segue com o rumo de 46°02’30”NE e percorre 116,69 m por cerca que faz divisa com terrenos de ESTRADA MUNICIPAL, até o marco 2, segue com o rumo de 31°44’21”SE e percorre 115,01 m por CERCA INTERNA que faz divisa com terrenos de TERRAS DE MESMA PROPRIEDADE, até o marco 3, segue com o rumo de 38°49’57”SO e percorre 90,11 m por ALINHAMENTO que faz divisa com terrenos de TERRAS DA MESMA PROPRIEDADE, até o marco 4, segue com o rumo de 44°41’56”SO e percorre 143,50m por ALINHAMENTO que faz divisa com terrenos de TERRAS DA MESMA PROPRIEDADE PONTO CAIXA D’ÁGUA, até o marco 5, segue com o rumo de 54° 48’23”NO e percorre 59,11 m por CERCA que faz divisa com terrenos de ÁREA URBANA DA COMUNIDADE POÇÕES, até o marco 6, segue com o rumo de 35°25’33”NE e percorre 15,00 m, até o marco 7, segue com rumo de 53°50’23”NO e percorre 20,93 m, até o marco 8, segue com o rumo de 62°05’42”NE e percorre 7,01 m, até o marco 9, segue com o rumo de 26°09’07”NO e percorre 11,50 m, até o marco 10, segue com o rumo de 64°12’18”SO e percorre 5,50 m, até o marco 11, segue com o rumo de 23°11’55”NO e percorre 19,25 m, até o marco 12, segue com o rumo de 3°28’06”NO e percorre 35,52 m, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.”

Francisco Sá, 21 de outubro de 2009.


Eunápio Alves dos Santos,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação.


Carúcio Fernandes Pena,
Membro da Comissão Permanente de Avaliação.

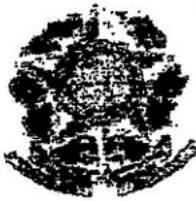

José Geraldo dos Santos Neto,
Membro da Comissão Permanente de Avaliação.

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FRANCISCO SÁ - MG

Bel. Ênio Veloso Rodrigues-Oficial

Eliene Aparecida de Souza-oficial Substituta

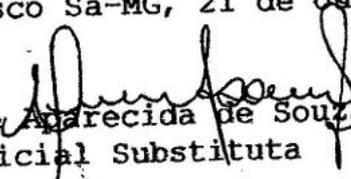


CNPJ:20568051/0001-21 FONEFAX:(38) 32331598

RUA ZECA GUIDA, 1060, CENTRO - FRANCISCO SÁ-MG - CEP:39.580-000

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, em relatório, conforme quesitos, que revendo o arquivo existente na Serventia a meu cargo, verifiquei constar do livro 2/E, REGISTRO GERAL, fl. 99, a matrícula sob o número de ordem 1274, e seu Registro n°. R05, abrigando o seguinte imóvel: "Uma parte de terras com a área de 11,67,40 (Onze hectares, sessenta e sete ares e quarenta centiares), no lugar denominado Poções, no distrito de Cana Brava, deste Município de Francisco Sá-MG". PROPRIETÁRIA: GERALDA FERNANDES DE BRITO, CPF: 060.069.096-26. Imóvel havido por herança do espólio de WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO, conforme R05, da matrícula 1274, fl. 99, livro 2/E, deste Registro, de 08 de Outubro de 2009. Certifico mais que não consta qualquer assentamento de ônus reais, legais ou convencionais incidindo sobre o mencionado imóvel. CERTIFICO, ainda, não constar qualquer assentamento de citação dos proprietários em ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. Foi o que pude verificar com relação ao solicitado pelo interessado. O referido é verdade e dou fé. Francisco Sá-MG, 21 de outubro de 2009.


Eliene Aparecida de Souza
Oficial Substituta



Emolumentos R\$	35,20
TFJ	R\$ 2,54
Recampo	R\$ 2,12
TOTAL	R\$ 44,86

Memorial Descritivo

Propriedade	GLEBA DE TERRAS FAZ SALINA
Proprietário	AQUISIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SA MG.
Imóvel	RURAL PERIMETRO URBANO DA COMUNIDADE POÇÕES.

Situação:

Distrito:
Município: FRANCISCO SA MG
Comarca: FRANCISCO SA
Estado: MIÑAS GERAIS

Área: 30.000,00m²
0,61000 Alqueire
3,0000 ha.

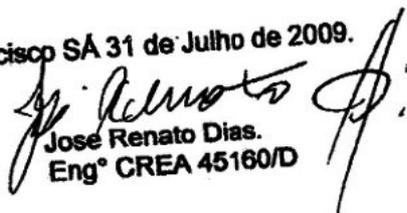
Perímetro: 745,17 m

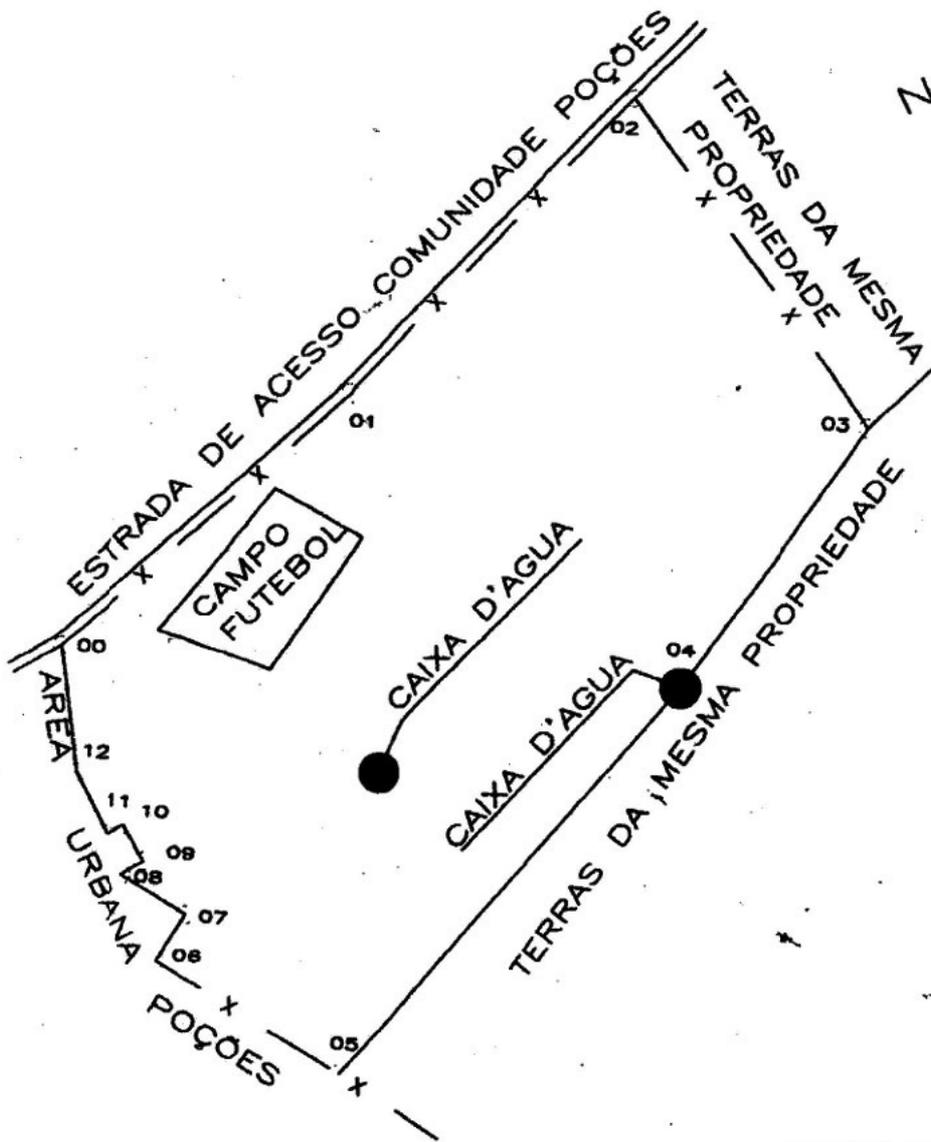
Acesso:
VIA COMUNIDADE POÇÕES

Confrontações

A poligonal tem início no marco 0=PP, situado na CERCA que faz divisa com terrenos de ESTRADA MUNICIPAL, segue com o rumo de 51°30'32"NE e percorre 106,04 m por CERCA que faz divisa com terrenos de ESTRADA MUNICIPAL, até o marco 1, segue com o rumo de 46°02'30"NE e percorre 116,69 m por CERCA que faz divisa com terrenos de ESTRADA MUNICIPAL, até o marco 2, segue com o rumo de 31°44'21"SE e percorre 115,01 m por CERCA INTERNA que faz divisa com terrenos de TERRAS DA MESMA PROPRIEDADE, até o marco 3, segue com o rumo de 38°49'57"SO e percorre 90,11 m por ALINHAMENTO que faz divisa com terrenos de TERRAS DA MESMA PROPRIEDADE, até o marco 4, segue com o rumo de 44°41'56"SO e percorre 143,50 m por ALINHAMENTO que faz divisa com terrenos de TERRAS DA MESMA PROPRIEDADE PONTO CAIXA D'AGUA, até o marco 5, segue com o rumo de 54°48'23"NO e percorre 59,11 m por CERCA que faz divisa com terrenos de AREA URBANA DA COMUNIDADE POÇÕES, até o marco 6, segue com o rumo de 35°25'33"NE e percorre 15,00 m, até o marco 7, segue com o rumo de 53°50'23"NO e percorre 20,93 m, até o marco 8, segue com o rumo de 62°05'42"NE e percorre 7,01 m, até o marco 9, segue com o rumo de 26°09'07"NO e percorre 11,50 m, até o marco 10, segue com o rumo de 64°12'18"SO e percorre 5,50 m, até o marco 11, segue com o rumo de 23°11'55"NO e percorre 19,25 m, até o marco 12, segue com o rumo de 3°28'06"NO e percorre 35,52 m, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.

Francisco SA 31 de Julho de 2009.


Jose Renato Dias.
Eng° CREA 45160/D



GLEBA DE TERRA:	SALINAS	AREA:	3,00 HA
DENOMINAÇÃO:			
MUNICIPIO:	FRANCISCO SA	DATA:	JULHO 2009
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SÁ MG		
CPF:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. <i>J. Renato D.</i> JOSE RENATO DIAS CREA: 45160/D		